



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Processo nº 99218/2025

DECLARAÇÃO

DECLARO o cumprimento dos incisos I e II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa encontra-se adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda com o Plano Plurianual, estando o presente processo em condições de prosseguimento.

Vila Velha/ES, 13 de outubro de 2025.

CARLA LIMA DE MORAES CABIDEL
Secretária Municipal de Educação